

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1708/UDESC/2016, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, TANTO NA MODALIDADE PRESENCIAL QUANTO À DISTÂNCIA E ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELA UDESC, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Marcus Tomasi e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1708/UDESC/2016, proveniente do PP 781/2016, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE**

Visando à adequação da forma de reajustes dos valores contratados, conforme a Lei nº 10.192/01, no seu art. 3º, e a Lei 8.666/93 Art. 65, II § 8º, a redação da Cláusula Sétima do presente Contrato passa a ser regido da seguinte maneira:

O valor do contrato poderá ser reajustado, desde que solicitado formalmente pela contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data-limite para apresentação da proposta.

I - O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice que vier a substituí-lo;

II - Será utilizado o acumulado do índice dos últimos 12 meses a contar da data-limite de apresentação da proposta;

III – Os reajustes a que o contratado fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou o encerramento do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Em decorrência da variação do índice IPCA, fica reajustado o presente contrato, passando do valor estimativo anual de R\$ 71.400,00 para R\$ 74.653,55 a contar de 01 de janeiro de 2019.

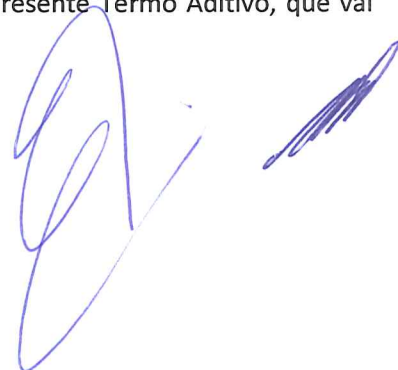
#### **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se em 02 (duas) vias o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes.

VISTO  
SEGECON

①





Florianópolis, 22 de Novembro de 2018.

---

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

GENTE SEGURADORA S.A.

(2)



VISTO  
SEGECON